
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
PORTARIA N.º 071/2019/GAB/SEMUR, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a designação de servidora como responsável técnica pelos projetos urbanísticos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso da sua atribuição que lhe confere o artigo 5º do Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018, em consonância com o disposto no artigo 26, inciso I da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 e suas alterações;

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar n.º 689, de 31 de outubro de 2017, que dá nova redação, acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar n.º 648, de 06 de janeiro de 2017, em especial o Parágrafo Primeiro do artigo 7º; e

Considerando ainda o que prescreve o artigo 6º do Regimento Interno da SEMUR, aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada como **Responsável Técnica Pelos Projetos Urbanísticos** correspondente as áreas de *Nova Aliança, Nova Califórnia, Rosalina Carvalho, União Bandeirantes e as 10 Quadras* que englobam os bairros (*Lagoinha e Tiradentes*), bem como, futuras ações de mesma natureza.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
Katia Cilene Andrade Carneiro	Diretora do Departamento de Licenciamento de Obras	71564

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:24CFF1A5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/09/2019. Edição 2542

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>